

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
Processo Administrativo Nº 115/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 25/03/2025 15:10:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 41,00
Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO PVC 64CM INFANTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MVA BRINDES	Marca Própria / Bola	41,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yuki	41,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DMTOYS / DMTOYS	41,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	DDG / FUTEBOL	41,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	STORM / STORM	41,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Pais e filhos / Ref. Bola PVC infantil	41,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRÓ / PRÓ	41,00
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	CONVOY / CONVOY	40,99
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	DNE / DNE	41,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SUPER MIX	41,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Infantil	41,00
LICITEC DIST'RIBUIDORA LTDA	Magussi / Funplay	41,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SKY / PVC N.5	41,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	YARA	41,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 35,00
Descrição: BOLSA LONA 100% ALGODÃO 35X40X9CM PERSONALIZADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	35,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NOL / NOL	35,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Personalizada	35,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	GENERIC	35,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 100,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BOLA COM 06 BOLAS DE TAM FORMAS DIFERENTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yuki	100,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ART BRINK / ART BRINK	100,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	TOYER / S REF	100,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	ALPHA / ALPHA	100,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SOFT BALLS / SOFT BALLS	100,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Alpha / Ref. Kit 6 bolinhas	100,00
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	TOYER REF 3210 / TOYER REF 3210	99,99
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	COLIPLAS	100,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	100,00
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Genérica / Infantil Texturizada	100,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 58.545.693 EDINHO ANTONINI	TOYMIX / KIT C/ 6	98,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	ALLIGRA / KIT 06 BOLAS	100,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	TOYER / TOYER	100,00
	ALLIGRA	100,00

LOTE 4

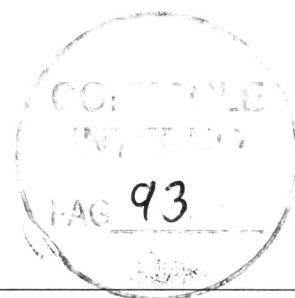
Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 44,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BONECA VINIL COR BRANCA 30CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	milk	44,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	NOVA TOYS / NOVA TOYS	44,00
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	ESTRELA / 55	118,91
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	PUPPE / S REF	44,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	MILK / MILK	44,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	JUDY	44,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	44,00
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Milk / Hair Soft	44,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MILK / HAIR	44,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	BEETOYS / BEETOYS	44,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	MILK	44,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 44,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BONECA VINIL COR NEGRA 30CM			

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	milk	44,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	NOVA TOYS / NOVA TOYS	44,00
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	ESTRELA / 53	118,91
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	PUPPE / S REF	44,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	MILK / MILK	44,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	JUDY	44,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	44,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MILK / HAIR	44,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	BEETOYS / BEETOYS	44,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	MILK	44,00

LOTE 6

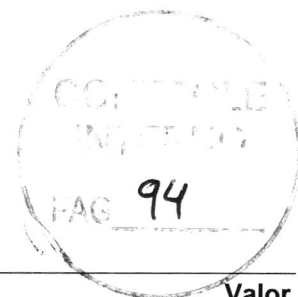
Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 42,00
 Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO BOMBEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	Truck Force	42,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	PLASPOLO / 66	42,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	DIVPLAST / DIVPLAST	42,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ART BRINK / ART BRINK	42,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Roma / Ref. 1510	42,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	42,00
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Genérica / 27x13x8cm	42,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARDOSO / BOMB. COMBOIO	42,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	CARDOSO TOYS / CARDOSO TOYS	42,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	YARA	42,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 39,00
 Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW	KENDY BRINQUEDOS / Caminhão Forte Caçamba 28,5 cm x 19 cm x 18,5 cm	39,00
A C BEGALLI	Monte Líbano / Caminhão Caçamba	39,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	DIVPLAST / CAMINHÃO CAÇAMBA	38,99
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	Truck Force	39,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	MATRIX / MATRIX	39,00
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	MMT / 500	39,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	KENDY / S REF	39,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	UNIJET / UNIJET	39,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MONTE LIBANO / MONTE LIBANO	39,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Divplast / Ref. 154	39,00
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	KENDY / KENDY	38,99
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	ALIV PLAST	39,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	39,00
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Genérica / Infantil	39,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARDOSO / INVCTUS	39,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	PA / PA	39,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	BS TOYS	39,00

LOTE 8

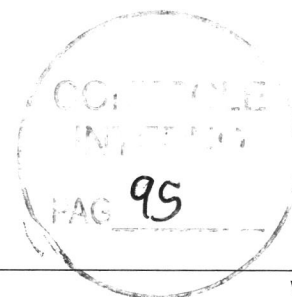
Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 43,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO CEGONHA EM PLÁSTICO COM 04 CARROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	Truck Force	43,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	USUAL / USUAL	101,50
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ROMA / ROMA	43,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Divplast / Ref. 564 caminhão 37cm	43,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	MONTE LIBANO	43,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	43,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BS TOYS / CEGONHEIRA	43,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	HOMEPLAY / HOMEPLAY	43,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	BS TOYS	43,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 46,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	Truck Force	46,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	USUAL / USUAL	46,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME	MATRIX / 909	46,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	DIVPLAST / DIVPLAST	46,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ROMA / ROMA	46,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Divplast / Ref. 139	46,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	ROMA	46,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Brinquedo	46,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ROMA / URBAN	46,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO J2593614960	ROMA / ROMA	46,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	YARA	46,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 8,50

Descrição: CANECA EM ACRÍLICO 300ML COM PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN

Autor	Marca/Modelo	Valor
MVA BRINDES	Marca Própria / Caneca	8,50
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	erca	8,50
LAGUNA ESPORTE LTDA	NOL / NOL	8,50
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	CANECA FAMILIA	8,50
LOJA LOU ART LTDA	própria / Acrílico	8,50
AGLM ENTERPRISE LTDA	GENRIC	8,50

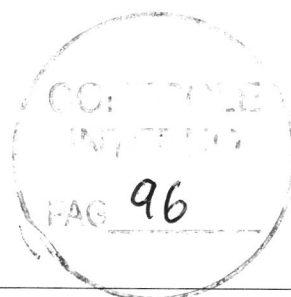
LOTE 11

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,40

Descrição: LIXA UNHA 16,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	LANDHS / LIXA P/UNHAS	2,40
MVA BRINDES	Marca Própria / Lixa	2,40
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	landhs	2,40
LAGUNA ESPORTE LTDA	NOL / NOL	2,40
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARILU / MARILU	2,40
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	RICCA	2,40
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Pop 100 / 16,5 cm	2,40
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CARDIGOS / AMARELA	2,40
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	DARMA / DARMA	2,40
AGLM ENTERPRISE LTDA	ARTE SEDUC	2,40

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Item: 1 Quant.: 500 Unidade: COMP **LOTE 12** Val. Ref.: 4,00
Descrição: MAQUIAGEM TIPO BATON MANTEIGA DE CACAU

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	BRAVIR / MANTEIGA CACAU	4,00
MVA BRINDES	Marca Própria / Maquiagem	4,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	RO	4,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PHARMA / PHARMA	4,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	VIVAI	4,00
LOJA LOU ART LTDA	própria / Baton	4,00
ICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	ZiinZiin / Rosquiavél	4,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NUTRIDERM / BATOM	4,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	CACAU BRASIL / CACAU BRASIL	4,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	CRISTAL	4,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: COMP Val. Ref.: 10,00
Descrição: PORTA RETRATO FUNDO MADEIRA E MOLDURA EM MADEIRA C/VIDRO 10X15

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MOLD SACI	10,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NOL / NOL	12,62
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	V-MDF / V-MDF	10,00
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	F. Criança / Ref. Porta retratos	10,00
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	ENIX	10,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TUUV / VIDRO	10,00
58.545.693 EDINHO ANTONINI	OLIVEIRA LUZ / PORTA RETRATO	10,00
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	HFMOLDURAS / HFMOLDURAS	10,00
AGLM ENTERPRISE LTDA	STYLLUS	10,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,50
Descrição: TOALHA DE MÃO 40X20CM



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MVA BRINDES	Marca Própria / Toalha	6,50
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	jn	6,50
LAGUNA ESPORTE LTDA	NOL / NOL	14,50
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	VALLETEX / VALLETEX	6,50
EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	Feirão da toalha / Ref. Toalha new	6,50
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	ENTRELAR / ENTRELAR	6,49
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	KENIA LD	6,50
LOJA LOU ART LTDA	própria / Mão	6,50
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Laura New / 21cm x 40cm	6,50
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	TOALHA SHOW / MANICURE	6,50
58.545.693 EDINHO ANTONINI	LAURA NEW / TOALHA	6,50
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	Laune Haus / Laune Haus	6,50
AGLM ENTERPRISE LTDA	LAURA NEW	6,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW

Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22412de175840449e4ce30d55905aa.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a546ba9ac874709af391c7984c1f.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8fee30843b344d581d93f056c11726d.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ide0f6e2f6f42b4967581cc0b86677.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9f1834d9ac6f415ba302b6dbdc2ccb8.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e3687aee2347ac8a2063e3ac0b6be3.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/333ae5384ecb425f8dbae4033cd69f.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c0cc5553764af090a4f153e86f.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d0fcdcae7b44ed2be744571dbf24652.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c1b03ba5834b1783da85e7e907981c.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5649eda186d04790a964152b827c3f.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c9b71bc21da4793ab0a44e831683d0a.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2838210218a478687529fca32a9184.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1e4f9a896bb48e6bcf23fada174358.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8b6f0131eb34a87ab71a892d974a8.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/acb5d896f9aa4a3e82a9280a41d3dba.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4cd4a417c0a47509fca2d204db96351.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94118b22e6443ea847e115fee20e0.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/63da3c27ad214fa9142473891ed071.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0d5740b335489880f81105a57d440.pdf	
Horário: 06/04/2025 12:54	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3688a21cd114496a99460c0a45158f1d.pdf	

8 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8e5f886b0425219f552bba528156b0.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a4ecd8f251ab486a10ead678d17ad6.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/00b82e896751491fa89a2c790dea18e.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/44665835c8ec4d7d809cae0f04bfce9.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d7f002748ad477da20746a7d0f9309.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29f035928e40498c30efb7644434a0.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/28be4b0c871cb4cb2e80bb418baee.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/932e019ae979425a39728a778411e7.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2010ec8b1cc742ca1f06a8266776f6.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/732f18424cab479faaf9b9aa817326a3.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/acf8e724096b463789a017505f8ee25a.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5a749b326741cb3e896d954c7bc4.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d0c6c52214ed8540ea2f59ac5cb6.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b7f11270d8d54f39c3ca4f89671c24ba.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e31fc3ab363a94da3d069011f1170.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a4590e4eb6277480694e8634103e2b4ff.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/532d59ba4b2546aa9e4ba4fa7474084.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8aa2c2573e7548c8f52017a63c22d5a.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/95e56824c634cfeac966c181625877.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/179533fcca734395b5b7b8891b1f00be.pdf	
Horário: 09/04/2025 11:53	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd49f8e85b5c4d1e9548a80ce89d5f1.pdf	

10 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A C BEGALLI

Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/746ef93f3a4c5b0a6d7203eb0803.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/049318ea108149cbb026909981b6dd8.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f257f1407dc47760a1755a5531f3.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b4ae8f1cc5245e6a75c3aa1caec812.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a36305dc51c447cab3611abb17847dae.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f5648e3c75874164a7c831056414ca0.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fa0b114c5d544c1896a1597886208f.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/88b53bbf39c04133b124e2b63194a5b6.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/15f594768a046f08331d351a8f3267a.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd940a8800e4dca826c323b1657141.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9cedee91e26845c8627af4c141468.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d82ed118146d43c09b4860950bda35d.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/656507f020b2a5e59471aae198970b29.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1114ebff24b4d6ba78e19c5fb3a2f2d.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f1a2192ad09044a1191701d51a13e6f9.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a943b21f5db49829f8da14b361c59.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d4448d4121c4db98c298291da668cc3.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7957388ea534754b350430b40e35c3cc.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e9038db849a1461a5192ca1b6983b17.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fc7226c2b580a94956e506b30af98.pdf	
Horário: 08/04/2025 09:59	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e38a3f3bcb43da3dea83c62b469373.pdf	

9 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a266dc52bf1c4c0bb549ce025d81096.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a12ce64d09945748158c910b1f8f6c0.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0692b25911c4496eb7774ee08da5275f.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fd96264fe74472bb923d235547af18.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/40ed970fd54d8968aaab4fc8d9cd984.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6160334536924916ab1fbcc2bedfe65e.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/848e2bd0da045d6af0e14922936120.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9f54b0d87a484f3a21a04a035a4d0f.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0fde4a607d6f4414968bb8baa372a4f.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d90c08f37364f38799ea95774495a9.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d5236e2716644078be95c8c17d64297.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c58553a229e74c1cade5526e2ceb877.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fd28bd3a1a24b909b4e8c1b5fd10c0.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81dc508b6684e1fa5fba5bc2033ca5.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a930fb26a54d7b8dc928dbf6f6ade7.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f092ad4c5684ac779c8d95cb171c15dc.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f88e7e79ecb4c50b74b4c6bf32ca25.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/48a07a0d208a47ce9537903d930023f8d.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/067add795495446e82da4588bd9c140.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2bc51dc40f6431a9b31c2bd3fdee61.pdf	
Horário: 09/04/2025 14:20	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cf8ae1db1d42c04a2506808c290.pdf	

11 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/99c0e43ee747b7936d5485832d333.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ad04ee03224011909553e7ee7ba9d.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/776338d806045d59301939da0fe8bb.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/656e0735c378455fbac18b7be4cd4123.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a0a19df424d84424b5044a36d52f467.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ba33d35249b4f1f9c12161bddsca857.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f0c6060c834bd9ba05081aa71020.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0934d0942e4b439cb37e99de3e07d39f.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/69a9f13cd278483db7db10c030080d04.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ebbbcbce60a418e9253bc01b0b474e.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/da34a80b1604420582da2463507684f1.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c5a4715b0d64289b0f9c320198c58b6.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/21d7a2cd9d274d28a7b3903de7c2b9c.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c8d8e855b5e4ab7ad3882dc3e27ca5.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/675d23bc92342f0b802d77329674cd.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bc321e58085d4376a15f656b9404d1.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a2c28811953403941f65cad8467bb.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0301a55e4f6042808ca4adace444c4ed.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ea6f4b7c6845335d4f7c26bb3e20.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/De37937a124616ada5c8b15122f15.pdf
Horário: 09/04/2025 14:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/27ed107090ac476290461506d2ed050f.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2cd817b6894c8a3ac2b27ec08e2.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/67efc683c0b49669962eca0e0903767.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b1e41a639f7405ba8333f719be6b03.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fa809d7fe5504e6c9265a3b5771f8c7d.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4b577142a59436aad992a5406e50263.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c1aa7989b74045aa962ecbbaed08d775.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fbcb3112bc2439880b0328c8506059f.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b062000237864b95ba2bd57c7c98cb03.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c538015e3d54370beab1df24b8dab5.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/806e20d8ad94455d8b0cd7ee48cac04.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/670d1787359640cab77b610f5de4369.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/63c254782e641448454c183a48029.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6b788d06c23145eb9ea64705df84f75.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c5c472eab9f4d50835f0d276e0bb0d.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6a26a5f6182b46f8c941615470259a1.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/64334192dffa4962b52c5455ed6610c0.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a14a2790e74b839c79b6523ec4da98.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4eac0489844295bdc6ae62e3a5a2e.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f2f1ef885641578eeceef45759d80e.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/681d95aa47a04b0992e7c239b592265.pdf
Horário: 09/04/2025 15:44 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd0775e326947aa80678020e758a7.pdf

12 de 27

13 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME

Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d6f6c8f819f4cbe8a5500881e58fb8b.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/61d9ee1b7208487bb33283b8b8c8b6d2.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b793c125e6f4a1dae35270b8932381.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/59a0acfb0874ac2bb9139abfe59bc3b.zip
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/82af110ebf354446b47de596fdd42c49.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d8c9411c244ecd8ab32c4e43096ab8.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/53ba655f8944bd3acfdcc07663103dd.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/43a32750dd48a7b39f86a21dae3aaa.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d160937477419913b5f880a60ed.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/74cc6011a5c142948e2bb964d71915fb.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6ba4500760d4348b26b0e0bf0bda.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c24f24e4d324028cc96f2f09348cb.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/348aec4f914a098a4a240008f7808.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8c712f6e255a403b5f1e963a0b9237e.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e6636306114794a1e1e21f8d5301.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ea7deb2736b4a348e592b1584ad196.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cac07160c4e44cd9238221001e0475.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94a639bfebc47be8c9228b4a212931.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/acd806ed5340450b9a9792c1c670f6c.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0bc2b3676854401e3f992a271b4779.pdf
Horário: 09/04/2025 16:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3f6b7073fb41ccaa273e43ee82cf4.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LAGUNA ESPORTE LTDA

Horário: 09/04/2025 16:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/41577e071b0c3f18d0f5b332cd018.zip
Horário: 09/04/2025 16:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bf21ef885641578eeceef45759d80e.pdf
Horário: 09/04/2025 16:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70d85ae3f9945f7a767dfbaeaf1db70.pdf
Horário: 09/04/2025 16:47 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/332cb01139e2447b9486383940b0c069.pdf
Horário: 09/04/2025 16:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d7f14d2fdeb4619a522f6b3fb1c611.pdf
Horário: 09/04/2025 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8cd67c4ad2452b0c155f168e10ba2.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4b855e420e234027b600022bbe98d.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d4ea2e7323a247dfb91a34eb9c8a2e2.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c69de45529547d08cb356a57a1e59c9c.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/268f6505604849a91e64c4dc6b47be.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/74857da0364defa176815e5237bf3a.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b93408ae103441ff4f85ee2a249145.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18c4795aab744ad4b92272c52579a91e.zip
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b6a3da2fb70248bea8e6350754861674.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f36527339a64ac9b307a1a04797e4.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8dd40953e41e459ea7f2c3684920b2a.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/86159a6de8a04c038582b7366a5e72e.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78ac3e23534a0a992a3d91dd02e3e.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/332e19a7ba4f1b0973056894346eb0.zip
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23eb37350f046b99156880e1cc6415.pdf
Horário: 09/04/2025 16:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/62841ef99304bb198c52471d538ead5.zip

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/75c7587c844bd9a33a29752c87b44.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c6e1e0b7a19c4fa02905eacdf01f3.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7f9b30f85014a12a0b5cb2677445b6e.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6543251161874bb1a89b780043f5c4c9.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c9df4d25244087b0d2886b3ed1396a.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/69312bf4d2349ba817e1fcca285840.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/65af4d2a5c41c3bce78d2603721fe.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/55ce365762d24d6ba16e795d04004f4.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/15b94d0ef74a3ebfd18524c865ac3b.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/39f28ee414934de9f44921199564da.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/672d8be8c2c4bb5aca406bf1ec62e97.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a27a3ab1678491884206bc2957c6b02.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a24d16be983e4bcd8a8e39ee3fc54014.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d033a1cf774fec8c1c26f9a187b7f.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/927ae4e37e1e453483ed727192c40080.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8da1c7b125491a13fcb348022757.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83dfb67dca143dc8fd19a8982937c00.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a0c4df181e245618083e62db383790c.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f3697b6f25ab598a57c0e37f6868.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e9636f7c1eb74b65b9b29c270a3160b9.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:04	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b683f3cd05d44216b1c6ee5309f2ea.pdf	

16 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8bb5b10b0334c59b6c3b058a2a22a9	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/860e97d7c7a204435bca030387f04278bb.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8fbb70c477bdfdf5b43db021301c6f.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c4fb9f5d6d542a2a48e9167472db151.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d0e87eb1db48b487b093489da5f0ac8d.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/410e12134904cc3a604fde465b9d53.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/146c1d8231e04903b554786dc9e5bb.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5c448db432e4343ae07685540b68cfc.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a467e716f2b4936981cbe556c869f1.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bef2005a0b548b4957a880b59a4dc0.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1dfe938f1d444c79269c9f2c3362b.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9c0d024bbee54dbd990c5dd23e939e68.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b08c54f1f1ea480cb55896fc5775e043.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5ca7603f59124e5eb8c02a5ed14ef0.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/52b3eb298254e6ba392f8aa10c6b18.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c1150f1b72b40ad8b2514cc2a48df.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/336715bbe94ed4dacbb6051661195.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b637a08469754301aea2d0ccf30ac3.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a9af82075034c64aa860e562f7c33b.zip	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a6f93b56cadb4100b18b2d1305ebb04.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:54	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b6ff95603a894156a7b6d740a81ee0a4.zip	

17 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA

Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/394fb43a2a42ba50c6383e2089c35.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8df7124c6dd4463af27e2003815b1e.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87556647e747384baedc98765343b9b.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1cb97f6b725ab598a57c0e37f6868.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ee988531dd84eba892af7921171fab.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e218e12eb916437489df059c85ab4714.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ca995dcbfd04424a516c1167da9c04.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/abb6f3b997e14a528143e517e05154be.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90a05709e7aa4ef3beff339a8a95ed5d.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d835482e3f12440fa0fbba072783932.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5fad2c2e2a664e96ba5b0e42d1e1044.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8246d57319964759a519424c9dc0c77.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/849ec7e683044e6098601964d295a3af.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dbb8bfc56f554becaa979a1905e1f48f.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3e6494c0fba44903b08b85af721c9.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/610d8f691be4917b49f390219cab.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fb42949025b0e4c096ae6032c4086d85.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5c50c4830a7b417c8b5bde884dc3cb.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/89d7b21a1e14f89c31265c19830c9f.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/00689a087b4a3f9a0ae0be3c2453609.pdf	
Horário: 09/04/2025 17:56	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c55415e80ca3a1b11d123968958a09c.pdf	

18 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16dce03256304baba899974c4eb79e39.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a191d91fb684193b558a40573f903373.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/37cecc3ddfc40f6a7e6533c05c8516c.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/77217d6dd123414288e1c68b7917eb78.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d608844eb7433198886f778f95dcf.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/53b78708e7af4411afde599044296c32f.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d22d7a740a4331901e7079e47c02.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6cc2849d74b42ebbc29326774ae4b4d.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d6742243c4a35bba73cc70062b2c8.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1afdb0f31bbe446be7df3b7079f01c0.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aa8fa1a35b51456094211fcd531465c.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c8416dc634a491ead24679a607988.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0627557547b4abff8c8ab7956e299c.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04269d059a2425bb79d9d10819db4.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5e33b34b17664e09981e20645e8b371.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c174cd5594923ba647b12fab9a4c0.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/093b2a887c51474d8f5049990b3268.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/eed0779a03e346885495180accc01e9.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f2d2925020941dc960f8a90a8af6.687.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70291e782d9484198fe0c99f91a1db.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:18	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ad02fac77264ca78e608017dfcd65.pdf	

19 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOJA LOU ART LTDA

Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a20f492c934e6f982e1803ca520a2d.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1384d8494c91418f9b4bba747f723df.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a4c95f6c9d34780bed69b1063f356e.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/62b25f87a4904c939a82947c126a8f8b.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/66aac3e4fe6446bba2eeac59d2d517.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9b9f524d92bc4a05b5cc25a365028f49.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5db4711b2504de4db0fae566c432ae78.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7e67b6771d84585bbfc79728b55f04f.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3407e5773934606b8aff56941e46776.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dea9b8558b3c4b15b75c485e5e80c6c6.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/64bf8935b74247c289e8ad1c09e19126.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2980486b1c34348762f222cae07680.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/505a424096a64751a0f0a0e11f11a5c84.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f9c6134de5244e4850274e0deca77bf.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9ad471ad0c4ca2858d7d3377cd1e.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a44725f69f4d85c25105b6587a7a.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f816bb23ba7472f3839ad9ecce8fe.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3797f73a6c548a96ba823f0f6e585.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8f1a712cd4fae8b0c46257680e38.zip	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a706c24376db48dc9f7863e4441a59e.pdf	
Horário: 09/04/2025 19:35	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e6f1840735884b3f56c2bf684616657.pdf	

20 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05934c0abd941b6e6e0d9e932499c.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d5f504a570b074d7595e2719261c0e2e1.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1542b8c89ae147b3b2a6f78978ca6336.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d1dd8b2277c454da71b2371c2bc1971.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9eac0d56661e43e1b442b02754d75584.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9b14b09490324fe988c4cd702b12cfba.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/147866a290441a89a037425da165.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0b33016549411a8e1f8ca263ca4a.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c28ce100433c8329e2ab3daf844a.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ca6b02dee403459582c0b042d34ab166.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05b84cb1fd4436992d32eaf6be30c53.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/108ca84e8a774a62ba0dc3da46ee10b4.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/da0f0c9aea5d4b0dad1ca7d0862c0a.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b622c03e2734789eaaad23896cf90b.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/744579e5d22494da81cc77ca00203b.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6f79b64873d40e585ce0fb260bf.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ee34a9890584c8b8f4cd2d784aa2b.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a2097e8c274e6f382c555a5653d287.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/855ab3d3dc343fb8a08459757699dz.zip	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3194181be3f945c38a4d8857e503d9c.pdf	
Horário: 09/04/2025 20:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ae009dc655a545f9eefed6dd3c58f.pdf	

21 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a52ae064b1e44808471d5067c06b652.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6334fe9db4d41b083b363003a2218c5.zip	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/41d41c8f2873461c86afa95ef112f78f.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fc0491fed82040e39b3a5af7917035.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/31419f6dc6234498b421618091a7000d.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/879eacda2a264b0ca5d827c8b2f5ace.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b7304cc0d1864a929f3fbb01e608a5d.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/75f29670df847bf30bc0e20bb869c.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b9e069206f48d361cf2040955b41b7.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e269469e7054cd6b95902001fa6354.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fb110a6281436095682fc1697499.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6634cd0089347e39f501411ef4542a3.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/06d4c55212944477bb82d56c81d09b72f.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/99682bc9c0974e3b86a3e33da2a9ed3f.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/261ac6d2f924807b6c19f000a2593c2.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c00b42ab01b495ab11c09a9b3a96be8.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/baa27f2cd0324c280d9f4a390944f3f.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6363445001644e9ebdd9c322d09cb3.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dee99c4f6f7b48a89467b020f4ee681.zip	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fe087f6f942459227d71b8bb310e1.pdf	
Horário: 09/04/2025 21:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4f02ec1e0ba049da9f8686a6e592c010.pdf	

22 de 27

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

58.545.693 EDINHO ANTONINI

Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d5f0f91956c34958b5ce1c28dd98861.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/108dd18d4394252b7eb17d3ba986a.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6107e878bd42529344d4b9d78f700.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6e453aad57a2745b941554701312a561.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/959a1e1699b8405d9005746a42e4bcb.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a080398c031b4876820f925ba773c5a.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/198ba7fba34c17b0a42be8400f2c4a.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8c1dd9e807e340178f74a9975db9145.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22389bc1a7841968d57b8886300083.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/68556bc664c3426a56d007d16780671.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d9d1ae47f85456be58efac7ccfd9.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/61063573fa1341b889370b704f4dcb6.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0d40e7d8a591941d621c62cf9d6249.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8684554c4bf14ca9a9e10d9fae8eeff.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d9011d5dd1b24ca2bceab569a857d3d0.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/09d182a74ced48e38372c4de0b905974.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fabfe5b9e1f4f1cac5dbb106db9dcd.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d2c7274d1e644ca808860a42910c01.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/Baf04af14c37483b93a2cbe21b4b3bf.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b808d859664f50aa71b6b118d562e73.pdf	
Horário: 09/04/2025 22:58	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6bf119425b3a306981848b37c55219.pdf	

23 de 27

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INES DE FATIMA RODACO/WSKI PEDROSO 02593614960

Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/eb1d7c781ac94576a64034834cdcc85.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/1996fab2b64b63bb8732531a12de6d.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/9f89e35e9b94433eb0184b08422e8abb.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/5214507a0774c6b8881989b9adfb937.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/a21e4faa4e1413d83066c3e201e3a8f.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/bba91692b8940b8a5fbc5f3d6b058c.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7114ab0befe4fe88501bcb954c19a1.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/6a4bf935ca94c3a948c87c22304ad6.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/49b8d3cd3e5e4b6c87c636a5d375b7e0.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/4fe7e92684e7453d89337c0884f5db3f.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/58803881834d1d881d821ca7c1ae5e1.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/920455a69663449e882d3038f50521ea.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/cb0a3c04f8e4460d95aaaf58707d55f.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/3cca889c0c2b4f0e8dc4436b18aeb847.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/4851dd0dafe40478b90f1ec92537ef.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/1c1c1d3cb5ab432d9f228941d8933bfb.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/14f6c29b7ce6412fa9db9ec300407452.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7bd28e7ecc314c298327758fe27d744f.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7bd907c236a4d378b11a7b3afe3b9a3.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/937c504262ee45a88385a1fb66384258.pdf
Horário: 09/04/2025 23:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/239b4689f674994b82ed9ec8a3fa9b.pdf

24 de 27

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AGLM ENTERPRISE LTDA

Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/29010f0c939b44ad129d503d27022.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/d8a129d374a53cb6590e1c820850f.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/541113e56b3448b09a597ede6ec596b.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/1274e05e12604f5db54a04a92c251da5.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/82ecd510ea374b29a8aeaf62f1bbe3.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/bb1b2c53c60243218a67164c42077e2.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/98074dc7d2804128ed3fc198ac714b.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/fad6bcb8c33664cdfba89937d51727001.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7d6fc9a500e46ebae566dfa7abb837.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/d7949229c44711a9562bbe1e79f7394.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/def2f9e5994dc29e43bc4c0c8da390.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/b07459660d1945e96037151ea49a2c1.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/f8205db1a4764755a3e8c636053379df.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/ea7419330974ced87d60cf7fec1abc.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7c1d2a126f94b0939eb38d385284715.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/16cc491c01741d7acf5ba42964b7b43.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7c1d2a126f94b0939eb38d385284715.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/16feca385b4b7985305eba2d5d7dd9.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/81b81ce99f3745ac909a706a940143d.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/cdf5ef04595847c9a7b5521f59a39ba0.zip
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/dad8b07cb547456c922f8c21fda77c1ee.pdf
Horário: 10/04/2025 01:16 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/d777d6c82eb8a70a6153bcb76c416c.pdf

25 de 27

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MVA BRINDES

Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/a672040446e244ea9f033442af8cbd1.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/d9b47c52ca045c1bcb04f30d985db7b.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/81980641ac4f1bbd48e5c907b7720d.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/19135d6378f54c459dd3e909391d53.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/4bdfdfbabd2423dbac274b2f3199ef7.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/0a5f92fb99546d593fdb6fa3724b2a4.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/e2dfe8bb67b464d95fab90531438135.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/46de1cd613d545f68848a62a446770116.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/5895d695035d45c786710b3935458c6c.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/5551eb6b9ec54f51af2c52b1dbd5153.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/7f45cf643ba4517804c9ea21871e623.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/3e578c9370294b29948f8d0d66a855a.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/d11ca11367594638a76363c67a84daab6.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/a8d90760e50430a9f6942c977b6909b.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/390b6e2f56444aa890972f52u1719dd.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/598f75b60027486cad7de45bb57e808.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/34e3b66e50a842b7bcb0109ab438e2c.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/ba836376927a478682eba62f836e25b.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/fbe729cf9a45451a97100f84902b57.rar
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/f2f59cdce92e42fb4b41tea77ec94b6.pdf
Horário: 10/04/2025 08:08 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participantdocuments/fa864d39ad44e8ba86882e9e75ec42.pdf

26 de 27

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

27 de 27



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
Processo Administrativo Nº 115/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 25/03/2025 15:10:09

				TOTAL DO PROCESSO:	25.500,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				44.651.148/0001-61	3.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 220	Lance: 16,00	Total: 3.200,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: PRÓ	Modelo: PRÓ		
Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO PVC 64CM INFANTIL					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 41,00	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 3.200,00		
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL				46.531.296/0001-78	7.890,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 34,00	Total: 340,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: kn	Modelo:		
Descrição: BOLSA LONA 100% ALGODÃO 35X40X9CM PERSONALIZADA					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 35,00	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 340,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 615	Lance: 24,00	Total: 2.400,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: milk	Modelo:		
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BONECA VINIL COR BRANCA 30CM					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 44,00	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 2.400,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 201	Lance: 24,00	Total: 2.400,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: milk	Modelo:		
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BONECA VINIL COR NEGRA 30CM					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 44,00	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 2.400,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 837	Lance: 28,00	Total: 1.400,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Truck Force	Modelo:		
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO BOMBEIRO					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 42,00	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 1.400,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 199	Lance: 0,20	Total: 100,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: landhs	Modelo:		
Descrição: LIXA UNHA 16,5CM					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,40	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 100,00		
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 767	Lance: 2,50	Total: 1.250,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: RO	Modelo:		
Descrição: MAQUIAGEM TIPO BATON MANTEIGA DE CACAU					



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,00 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.250,00

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 07.067.855/0001-89 **5.140,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 959 Lance: 25,70 **Total: 5.140,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TOYMIX Modelo: KIT C/ 6

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BOLA COM 06 BOLAS DE TAM FORMAS DIFERENTES

Quantidade: 200 Val. Ref.: 100,00 Valor Unit.: 25,70 Total Item: 5.140,00

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960 22.128.354/0001-59 **7.950,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 597 Lance: 10,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PA Modelo: PA

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,00 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 155 Lance: 28,00 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HOMEPLAY Modelo: HOMEPLAY

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO CEGONHA EM PLÁSTICO COM 04 CARROS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 43,00 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 23,00 **Total: 1.150,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ROMA Modelo: ROMA

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 46,00 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 1.150,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 568 Lance: 6,00 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HFMOLDURAS Modelo: HFMOLDURAS

Descrição: PORTA RETRATO FUNDO MADEIRA E MOLDURA EM MADEIRA C/VIDRO 10X15

Quantidade: 600 Val. Ref.: 10,00 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 3.600,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 777 Lance: 2,60 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Laune Haus Modelo: Laune Haus

Descrição: TOALHA DE MÃO 40X20CM

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,50 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 1.300,00

MVA BRINDES 44.590.575/0001-87 **1.320,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 946 Lance: 6,60 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Marca Própria Modelo: Caneca

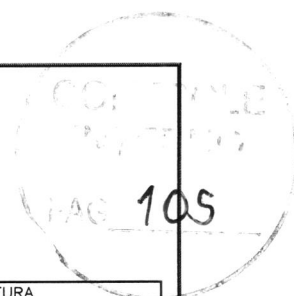
Descrição: CANECA EM ACRÍLICO 300ML COM PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN

Quantidade: 200 Val. Ref.: 8,50 Valor Unit.: 6,60 Total Item: 1.320,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.651.148/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 4
---	---------------------	------------------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPEINHOSML@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9919-1005
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.651.148/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-2-01 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 4
---	---------------------	------------------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISIIUMAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOSML@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9919-1005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 17:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 107		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209272606		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400158072

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CRISSIUMAL

Local

29 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidentes da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/146.491-9	RSP2400158072	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPNJ 44.651.148/0001-61 NIRE 4320927260-6



MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, brasileira, solteira, nascida em 25/10/1994, empresária, portadora do CPF nº 026.184.670-19, RG nº 8094937301, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1201, Bairro Centro no município de Três Passos/RS, CEP 98.600-000;

Titular da empresa **M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.651.148/0001-61**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 21/12/2021, sob o NIRE nº 43209272606, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 644, Sala B, Bairro Centro, no município de Crissiumal/RS, CEP 98.640-000, decide promover a presente alteração e consolidação contratual, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.046/2002, sob as cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira: a sociedade passa a ter objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de produtos têxteis para uso doméstico, fabricação de toalhas, lençóis, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio e confecção de roupas profissionais exceto sob medida, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacados de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio varejista de material elétrico, representação comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, comércio varejista de equipamentos e ferramentas e comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista e atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o Contrato Social, devidamente alterado, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II do CC)

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**



DA SEDE (ART. 997, II do CC)

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 50, Loja 4, Bairro Centro, no município de Crissiumal/RS, CEP 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART 997, II do CC)

Cláusula Terceira: a sociedade terá como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de produtos têxteis para uso doméstico, fabricação de toalhas, lençóis, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio e confecção de roupas profissionais exceto sob medida, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacados de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio varejista de material elétrico, representação comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, comércio varejista de equipamentos e ferramentas e comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista e atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F do Decreto Nº 1.800, de 1996)

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)





Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pela sócia/administradora MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 do CC)

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, do CC e Art. 37 II da Lei Nº 8.934, de 1.994)

Cláusula Oitava: A administradora da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

Cláusula Nona: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima: A parte elege o foro de CRISSIUMAL/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem com o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Crissiumal, 26 de Abril de 2024

Maria Laura Altermann Palomas
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/146.491-9	RSP2400158072	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10368624 em 02/05/2024 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 241464919 - 29/04/2024. Autenticação: 172961D0C898711258D9122E7EA6CFAAB9F1A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.491-9 e o código de segurança nmM8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 24/146.491-9 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368624, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2024, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao.jsf) informando o número do protocolo 24/146.491-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 02 de maio de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3256765655

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME:

MARIA LAURIA ALTERMANN PALOMAS

1.º EMISSÃO:

25/10/1994, SANTANA DO LIVRAMENTO, RS

3.º DATA DE NASCIMENTO:

25/10/1994, SANTANA DO LIVRAMENTO, RS

4.º DATA EMISSÃO:

22/02/2024

5.º DATA EXPIRAÇÃO:

22/02/2034

6.º CATEGORIA:

AC

7.º DOCUMENTOS / CÓD. EMISSÃO / UF:

009493270153F RS

8.º CPF:

076.364.570-10

9.º N.º RENNER:

000024022100

10.º NACIONALIDADE:

BRASILEIRO

11.º NOME:

JOSE JAVIER PALOMAS GARCIA

12.º NOME:

MAGNOLIA ALTERMANN

13.º NOME:

MAGNOLIA ALTERMANN

14.º DATA:

25/02/2024

15.º DATA:

25/02/2024

16.º DATA:

25/02/2024

17.º DATA:

25/02/2024

18.º DATA:

25/02/2024

19.º DATA:

25/02/2024

20.º DATA:

25/02/2024

21.º DATA:

25/02/2024

22.º DATA:

25/02/2024

23.º DATA:

25/02/2024

24.º DATA:

25/02/2024

25.º DATA:

25/02/2024

26.º DATA:

25/02/2024

27.º DATA:

25/02/2024

28.º DATA:

25/02/2024

29.º DATA:

25/02/2024

30.º DATA:

25/02/2024

31.º DATA:

25/02/2024

32.º DATA:

25/02/2024

33.º DATA:

25/02/2024

34.º DATA:

25/02/2024

35.º DATA:

25/02/2024

36.º DATA:

25/02/2024

37.º DATA:

25/02/2024

38.º DATA:

25/02/2024

39.º DATA:

25/02/2024

40.º DATA:

25/02/2024

41.º DATA:

25/02/2024

42.º DATA:

25/02/2024

43.º DATA:

25/02/2024

44.º DATA:

25/02/2024

45.º DATA:

25/02/2024

46.º DATA:

25/02/2024

47.º DATA:

25/02/2024

48.º DATA:

25/02/2024

49.º DATA:

25/02/2024

50.º DATA:

25/02/2024

51.º DATA:

25/02/2024

52.º DATA:

25/02/2024

53.º DATA:

25/02/2024

54.º DATA:

25/02/2024

55.º DATA:

25/02/2024

56.º DATA:

25/02/2024

57.º DATA:

25/02/2024

58.º DATA:

25/02/2024

59.º DATA:

25/02/2024

60.º DATA:

25/02/2024

61.º DATA:

25/02/2024

62.º DATA:

25/02/2024

63.º DATA:

25/02/2024

64.º DATA:

25/02/2024

65.º DATA:

25/02/2024

66.º DATA:

25/02/2024

67.º DATA:

25/02/2024

68.º DATA:

25/02/2024

69.º DATA:

25/02/2024

70.º DATA:

25/02/2024

71.º DATA:

25/02/2024

72.º DATA:

25/02/2024

73.º DATA:

25/02/2024

QR-CODE



CONTROLLE
INTERNO
PAG 115

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA060740221<000<<<<<<<<<<
9410257F3402225BRA<<<<<<<<<<6
MARIA<<LAURA<ALTERMANN<PALOMAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2933744386

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOTOMIA E SOBRENOME
CARLOS AILTON KRUTZMANN

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/01/1995, CRISSIALUM, RS

4a DATA FIM DA VALIDADE
23/12/2034

4b COD IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
4118378936 SSP RS

5a N° REGISTRO
029.515.740-29

6a CATEGORIA
BRASILEIRO(A)

7a CATEGORIA
AB

8a NOME COMPLETO
ALCENIO ALBANO KRUTZMANN

9a NOME COMPLETO
IARA FERREIRA WEIAND

10a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

11a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

12a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

13a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

14a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

15a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

16a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

17a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

18a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

19a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

20a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

21a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

22a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

23a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

24a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

25a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

26a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

27a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

28a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

29a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

30a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

31a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

32a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

33a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

34a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

35a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

36a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

37a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

38a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

39a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

40a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

41a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

42a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

43a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

44a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

45a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

46a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

47a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

48a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

49a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

50a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

51a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

52a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

53a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

54a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

55a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

56a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

57a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

58a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

59a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

60a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

61a DATA DE EMISSÃO
23/12/2014

62a DATA DE EMISSÃO
23/12/201

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA063878354<925<<<<<<<<<<<
9501315M3412237BRA<<<<<<<<<<<D
CARLOS<<AILTON<KRUTZMANN<<<<<



Nº 21.632/001 -**PROCURAÇÃO** que faz M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como abaixo se declara: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), nesta cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 644, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43209272606, em 21/12/2021 e posterior alteração, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 8113547, em 25/01/2022, representada, neste ato, por seu titular: **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, solteira, empresária individual, filha de Jose Javier Palomas Garcia e Magnólia Altermann, portadora da Carteira de Identidade número 8094937301, expedida pela SSP/RS em 04/04/2012, inscrita no CPF sob número 026.184.670-19, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilho nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, identificada, documentalmente, por mim, Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, do que dou fé. E, perante mim, disse que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: para agirem em conjunto ou separadamente: 1) **MATHEUS AURI SULZBACH CORNELIUS**, brasileiro, solteiro, empresário individual, filho de Auri Cornelius e Beatriz Sulzbach Cornelius, portador da Carteira de Identidade número 1070267438, expedida pela SSP/RS em 16/07/2014, inscrito no CPF sob número 025.101.010-48, residente e domiciliado na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, 2) **DIOGO ALESSANDRO DAHMER**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Valdir Luiz Dahmer e Nelsi Dahmer, portador da Carteira de Identidade número 5090246892, expedida pela SSP/RS em 26/04/2010, inscrito no CPF sob número 026.417.580-83, residente e domiciliado na Rua Jacarandás nº 103, Bairro Cristina, nesta cidade; e 3) **CARLOS AILTON KRUTZMANN**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Alcenio Albano Krutzmann e Iara Teresinha Weiland, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 06387835492, expedida pelo DETRAN/RS em 13/02/2020, inscrito no CPF sob número 029.515.740-29, residente e domiciliado na Linha Principal, neste município, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. os

envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo, receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **Lavrada sob minuta apresentada.** O nome e qualificação dos ora procuradores bem como os dados relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: 1º) pela revogação ou pela renúncia; 2º) pela morte ou interdição de uma das partes; 3º) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário para exercer; e 4º) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. E, assim, me pediu lھے lavrasse este instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina perante mim, BEL^a ALESSANDRA ISABEL HAUSMANN ERTHAL, Escrevente Autorizada, que o digitei e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e por Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA.

CRISSIUMAL, 18 DE MARÇO DE 2022.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TABELIONATO DE NOTAS
CRISSIUMAL - RS
Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

Alessandra Isabel Hausmann Erthal

Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal

Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103069 51 2022 00003460 92



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320927260-6	44.651.148/0001-61	21/12/2021	21/12/2021

Endereço Completo:

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 50 LOJA 4 - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADOS DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

026.184.670-19 MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx

R\$ 25.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/05/2024

Número: 10368624

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003776221 e visualize a certidão)



25/101.478-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Março de 2025 13:08


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003776221 e visualize a certidão)



25/101.478-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:29 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **0749.989E.E2A3.DA24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **M.L. COM E REPR LTDA**

CNPJ base: **44.651.148/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33652928**
Autenticação: **43987998**





Crissiumal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 25/02/2025 - 17h06min

Número	Validade
494	26/05/2025

PAG 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 44651148000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6FWPYETUCPX1V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Crissiumal (RS), 25 de Fevereiro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.651.148/0001-61
Razão Social: M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 50 LOJA 4 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032621335720715854

Informação obtida em 03/04/2025 14:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.651.148/0001-61

Certidão n°: 82391754/2024

Expedição: 28/11/2024, às 09:44:17

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.651.148/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161, Endereço - RUA QUINZE DE NOVEMBRO NRO 50, CENTRO, CRISSIUMAL-RS.

9 de abril de 2025, às 10:13:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
0d92b0f677a64b92a77799dcb2b1a9f5

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ

44651148000151

INSCR. ESTADUAL

033/0022989

EMAIL

empenhosml@gmail.com

TELEFONE 1

(55) 9919-1005

TELEFONE 2

CELULAR

(55) 9991-91005

FAX

CEP

98640000

CIDADE

CRISSIUMAL-RS

ENDEREÇO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 50

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

LOJA 4

Dados do Representante Legal

NOME

DANIEL SPOHR DORST

EMAIL

empenhosml@gmail.com

CPF/CNPJ

03898797031

RG

2087883928

EMISSION

SSP/DI

TELEFONE 1

(55) 9919-1005



BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

PARTICIPANTE 401 41,00

PARTICIPANTE 833 41,00



Inabilitados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Desclassificados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Inabilita TODOS participantes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 128

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.531.296/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELHOR OFERTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO ANTONIO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO FUNDOSGARAGEM
------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9800-8150
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.531.296/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ANTONIO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO FUNDOSGARAGEM
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVACONTABILIDADEVRS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9800-8150
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **11:05:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35239194780	CNPJ 46.531.296/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239194780	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:12:18	CÓDIGO DE CONTROLE 172177666

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230628717



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JOAO ANTONIO		NÚMERO 83
COMPLEMENTO FUNDOS GARAGEM	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18470000
MUNICÍPIO RIVERSUL		UF SP
E-MAIL NOVACONTABILIDADEVS@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS ANTONIO RODRIGUES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

24/05/2022

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA



Sócio-Administrador MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, nº do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, nº do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 24/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARCOS ANTONIO RODRIGUES, n° do CPF: 79437737800 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, n° do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, n° do CPF: 79437737300, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Riversul, 24 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS ANTONIO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 01708212462, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 79437737800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)
01708212462



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239194780 em 25/05/2022 da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230628717. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 172177666. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/05/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	79437737800	25/05/22 07:59	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>Outros (Docs. privados).pdf</u>			
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	79437737800	25/05/22 07:59	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230628717



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230628717** de Constituição Normal da empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230628717.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230628717** em **25/05/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239194780**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230628717.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2254122604



NOME
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
79840309 SSP SP

CPF
794.377.378-00

DATA NASCIMENTO
13/01/1956

FILIAÇÃO
ISMENIO RODRIGUES
ANA SOARES RODRIGUES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01708212462

VALIDADE
19/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
ITAPORANGA, SP

DATA EMISSÃO
20/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92883610067
SP006774073

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

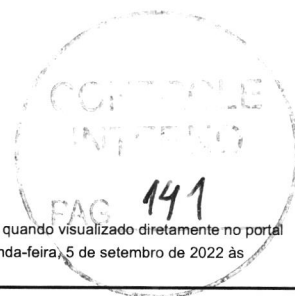
EMPRESA							
NIRE 35239194780	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 25/05/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 46.531.296/0001-78	ENDEREÇO RUA JOAO ANTONIO			NÚMERO 83	COMPLEMENTO FUNDOSGARAGEM		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP	CEP 18470-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARCOS ANTONIO RODRIGUES					
ENDEREÇO RUA JOAO ANTONIO			NÚMERO 73	COMPLEMENTO CASA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL		UF SP	CEP 18470-000	RG 01708212462
CPF 794.377.378-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239194780 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/09/2022



Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178365379, segunda-feira, 5 de setembro de 2022 às 16:58:11.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:02 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **B566.E8CD.37D7.D9AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010347260-40

Data e hora da emissão 09/01/2025 20:45:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

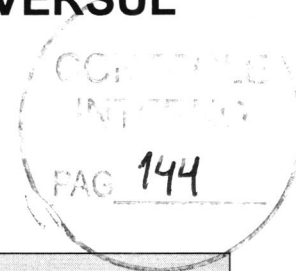
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

SETOR DE LANÇADORIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 139 / 2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, que a empresa, denominada **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, Cnpj/cpf **46.531.296/0001-78** estabelecida no endereço RUA JOAO ANTONIO 83 FUNDOS - CENTRO, cadastrada na Prefeitura Municipal de Riversul encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a TAXA DE FUNCIONAMENTO e ou ISSQN (Imposto sobre serviço de qualquer natureza).

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**

Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

RIVERSUL, 4 de Abril de 2025,

Autenticidade: FDDKFF-000139/2025

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição, de acordo com a Lei Complementar Nº 013/2010 de 04 de novembro de 2010 artigo 268 §3º. Reservando-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela municipalidade.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.531.296/0001-78
Razão Social: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO 83 FUNDOS GARAGEM / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

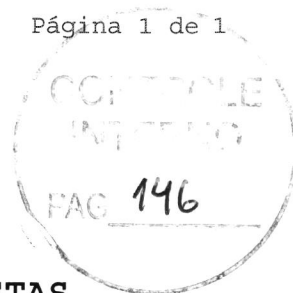
Certificação Número: 2025032802135809047797

Informação obtida em 06/04/2025 14:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.531.296/0001-78

Certidão nº: 17529862/2025

Expedição: 27/03/2025, às 12:42:03

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.531.296/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

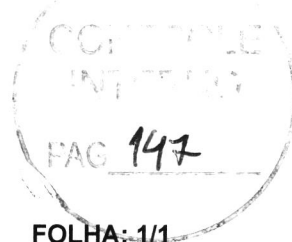
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/04/2025

0085470264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 242403****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ: 46.531.296/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085470264





MELHOR OFERTA

COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ - 46.531.296/0001-78
Rua João Antônio, 83 - fundos - Riversul - SP
tel - 15 997054881 - email - multmarcos429@gmail.com

À Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

A empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, com endereço à Rua João Antônio, 83, na cidade de Riversul - SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.531.296/0001-78, neste ato representada pelo seu diretor Senhor Marcos Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG - 7.984.030-9 e do CPF - 794.377.378-00, através de seu representante legal para os fins de direito, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 027/2025, instaurado por este município, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Riversul, 09 de abril de 2025.

22be2e35-3884-4c Assinado de forma digital
19- por 22be2e35-3884-4c19-
b6b8-1338ffa11fc5
b6b8-1338ffa11fc5 Dados: 2025.04.09
11:49:59 -03'00'

Marcos Antonio Rodrigues
CPF:794.377.378-00 e RG 7984030-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

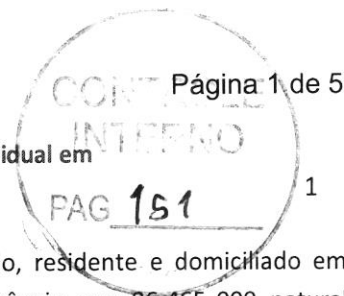
Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 3 de 5

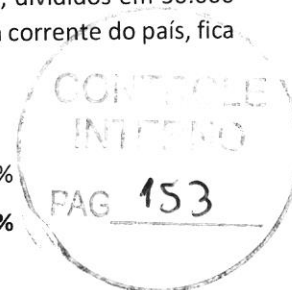
CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

3

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%



Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CONTROLE
INTENCIONADO
PAG 156
14/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1981 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

4a DATA EMISSÃO
06/02/2025

4b VALIDADE
06/02/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7501374-4 SESP PR

4d CPF
005.959.549-36

5 Nº REGISTRO
02359653146

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA BORGES

MARIA JOSE DE SOUZA BORGES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/02/2035	
A1			
B		06/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

71701180049
PR927012006

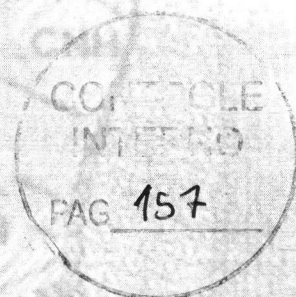
PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2943267910

PROIBIDO PLASTIFICAR

2943267910



I<BRA023596531<468<<<<<<<<<<<
8110170M3502066BRA<<<<<<<<<<<6
CARLOS<<EDUARD<DE<SOUZA<BORGES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA			Protocolo: PRC2500965727	
NIRE : 41211298437 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211298437		CNPJ 07.067.855/0001-89		Data de Ato Constitutivo 08/11/2004
Início de Atividade 08/11/2004				
Endereço Completo Rua SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL - Guapirama/PR - CEP 86465-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MARKETING DIRETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CPF/CNPJ 005.959.549-36	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CPF 005.959.549-36	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 25/01/2023	Número 41211298437	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025, às 09:21:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MPRVGJ1D**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:39 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **F264.04E2.B626.8D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035716245-81

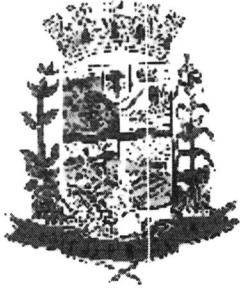
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

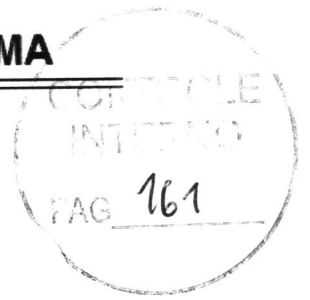
Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 154/ 2025

VALIDADE: 31/05/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: C
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 01 de Abril de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 488311724488311

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUEVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

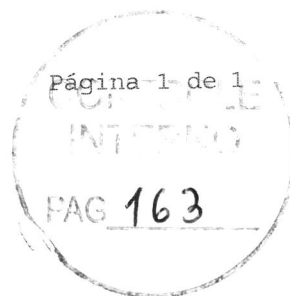
Certificação Número: 2025031322441306998939

Informação obtida em 24/03/2025 10:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Certidão nº: 13490991/2025

Expedição: 07/03/2025, às 08:31:18

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PAG 164

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 7 de abril de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORECENCIO, GUAPIRAMA - PR
TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731

DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 57.550,00 (CINCOENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 08 DE ABRIL DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2025.04.09 21:47:30
-03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.128.354/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2015
NOME EMPRESARIAL INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDROSO REPRESENTACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS ROSAS	NÚMERO 348	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.268-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO INESRODKI@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9908-8918		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 as 10:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960****CNPJ Nº. 22.128.354/0001-59****NIRE 41803159556**

FAG 167

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO, brasileira, casada, nascida em 30/04/1977, empresária, portadora da CNH 01663480970 - DETRAN PR, Carteira de Identidade Civil RG sob nº. 35.135.814-6 – SESP-SP e do CPF/MF nº 025.936.149-60, residente e domiciliada na Rua das Rosas, nº. 348, Bairro Jardim Alegre, Telemaco Borba – Paraná, CEP: 84268-450, Empresário individual, sob o nome empresarial **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960** com sede na Rua das Rosas, nº. 348, Casa, Bairro Jardim Alegre, Telemaco Borba – Paraná, CEP: 84268-450, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803159556** em **26/03/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.128.354/0001-59**; resolve assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Promoção de vendas; Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL - O capital é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizado, dividido em 1.000 (Mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 10.000,000 (Dez mil reais), no valor de 10.000 (Dez mil quotas) no valor de

PRP 23 76671170

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL****INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**
CNPJ Nº. 22.128.354/0001-59
NIRE 41803159556

PAG 168

R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente do país no presente ato de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), divididos em 9.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41803159556 CNPJ: 22.128.354/0001-59****INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO, brasileira, casada, nascida em 30/04/1977, empresária, portadora da CNH 01663480970 - DETRAN PR, Carteira de Identidade Civil RG sob nº. 35.135.814-6 - SESP-SP e do CPF/MF nº 025.936.149-60, residente e domiciliada na Rua das Rosas, nº. 348, Bairro Jardim Alegre, Telemaco Borba - Paraná, CEP: 84268-450; Empresário individual, sob o nome empresarial **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960** com sede na Rua das Rosas, 348, casa, Jardim Alegre, Telemaco Borba - Paraná, CEP: 84268-450, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o

Página 3 de 6
1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960
CNPJ Nº. 22.128.354/0001-59
NIRE 41803159556

PAG 169

NIRE 41803159556 em 26/03/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.128.354/0001-59. Resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O
Empresário Individual gira com o nome empresarial INES DE FATIMA
RODACOWSKI PEDROSO 02593614960.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ R\$
10.000,000 (Dez mil reais), no valor de 10.000 (Dez mil quotas) no valor de R\$
1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda
corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário
Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua das Rosas, 348, casa, Jardim
Alegre, Telêmaco Borba – Paraná, CEP: 84268-450.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual
tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Transporte
rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
Comércio varejista de equipamentos para escritório; Promoção de vendas;
Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista
especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio
varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos
esportivos e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960
CNPJ Nº. 22.128.354/0001-59
NIRE 41803159556**

PAG 170

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
- A empresa iniciará suas atividades em 26/03/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA – DO FORO - Fica eleito o foro de Telemaco Borba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

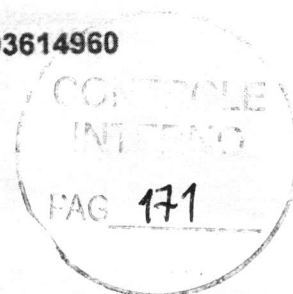
1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRE.....

INDIVIDUAL

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960

CNPJ Nº. 22.128.354/0001-59

NIRE 41803159556



Telêmaco Borba, 17 de julho de 2023.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ines de Fatima Rodacowski Pedroso', written over a horizontal line.

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO



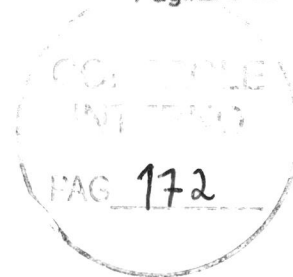
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELDER ALVES DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 042552, registrado em 18/12/2008, inscrito no CPF n° 48307742900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

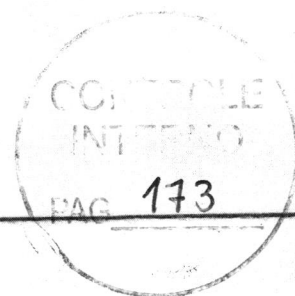
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48307742900	042552	HELDER ALVES DE MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 15:21 SOB N° 20234995874.
PROTOCOLO: 234995874 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310860193 CNPJ DA SEDE: 22128354000159.
NIRE: 41803159556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se o respectivo código de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARINETTO DA SILVA

101-6

Inês de Fatima Rodacowski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Inês de Fatima Rodacowski
ASSINATURA DO TITULAR

S E P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/02/87

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.135.814-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/96

NOME INES DE FATIMA RODACOWSKI

FILIAÇÃO PEDRO RODACOWSKI

E APARECIDA PROENÇA RODACOWSKI

NATURALIDADE TELEMACO BORBA -PR DATA DE NASCIMENTO 30/ABR/1977

DOC ORIGEM TELEMACO BORBA PR
TELEMACO BORBA
CNILV 002-254 /N.003157

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
INES DE FATIMA RODACOWSKI

Nº de Inscrição 025936149-60 Data do Nascimento 30/04/77



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960			Protocolo: PRC2501366405			
NIRE : 41803159556 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)						
NIRE (Sede) 41803159556	CNPJ 22.128.354/0001-59	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/03/2015	Início de Atividade 26/03/2015			
Endereço Completo Rua DAS ROSAS Nº 348, CASA, JARDIM ALEGRE-Telêmaco Borba/PR- CEP84268-450						
Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PROMOCÃO DE VENDAS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.						
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)			
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 21/07/2023</td><td>Número 20234995874</td><td>Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr></table>			Data 21/07/2023	Número 20234995874	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 21/07/2023	Número 20234995874	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Nome do Empresário: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO						
Identidade: 01663480970		CPF: 025.936.149-60				
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2025, às 22:03:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XS1JAKVV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960
CNPJ: 22.128.354/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:39 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **80EB.929C.6021.3BAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036417031-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.128.354/0001-59**

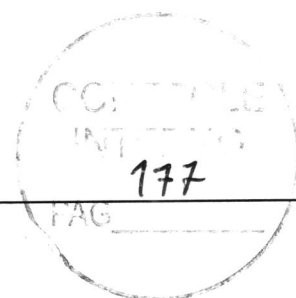
Nome: **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2949/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960		Certidão Válida Até: 28/05/2025
CNPJ/CPF: 22.128.354/0001-59		
Endereço: RUA DAS ROSAS, 348		
Complemento: CASA	CEP: 84.268-450	
Bairro: JARDIM ALEGRE		
Cidade: Telêmaco Borba	Estado: Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 1 de abril de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.128.354/0001-59
Razão Social: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960
Endereço: R DAS ROSAS 348 / JARDIM ALEGRE / TELEMAGO BORBA / PR / 84268-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

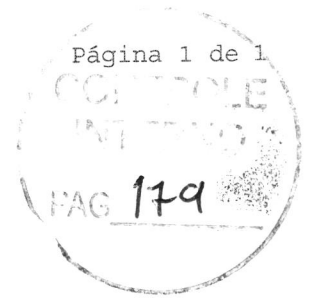
Certificação Número: 2025031406532302924403

Informação obtida em 01/04/2025 08:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.128.354/0001-59

Certidão n°: 17951586/2025

Expedição: 29/03/2025, às 17:45:30

Validade: 25/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.128.354/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

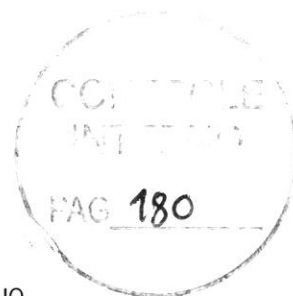
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO

Nacionalidade... BRASILEIRA
Estado Civil.... CASADO
Filiação..... APARECIDA PROENCA RODACOWSKI e PEDRO RODACOWSKI
Documento..... CPF 025.936.149-60, RG 351358146-SP
Residência..... Rua DAS ROSAS, 348, JARDIM ALEGRE, TELEMACO BORBA/PR, CEP 84268450

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960

Documento..... CNPJ 22.128.354/0001-59
Sede..... Rua DAS ROSAS, 348 (CASA), JARDIM ALEGRE, TELEMACO BORBA/PR, CEP 84268450

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 01 de Abril de 2025

**ROSANA
WAGNER:6391
0969968**

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2025.04.02
18:08:15 -03'00'



Certificação

CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) _____ abaixo discriminados,
conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

NOME DA EMPRESA: INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS ,348
CIDADE: TELÊMACO BORBA

ESTADO: PARANÁ
CNPJ Nº 22.128.354/0001-59
TEL.: 42-99908-8918
EMAIL: comercialifrpedroso@gmail.com

NOOME DO RESPONSÁVEL: INES DE FATIMA RODACOWSKI

INSC. EST. Nº: 91016965-34

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR ESTADO CIVIL: CASADA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 348
TELÊMACO BORBA-PR CEP: 84264-450
RG: 35.135.814-6 CPF: 025.936.149-60
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0665-3 CONTA CORRENTE: 61774-1
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
	476036	Bola Futebol. Material: Pvc. Peso Cheia: 315 A 325 G Circunferência: 64 CM. Modelo: Futebol De Campo. <i>Informações complementar es: Infantil (Programa Criança Feliz e SCFV).</i>	200	Unid.	41,00	8.200,00
	24924	Bolsa. Material: Lona 100% Algodão. Altura: 35 CM. Comprimento: 40 CM. Tipo: Alça Dupla.	10	Unid.	35,00	350,00

Largura: 9 CM.
 ESPECIFICAÇÃO: Em lona
 de algodão
 impermeável
 fio 10 na cor
 cáqui
 (mostarda), 02
 divisões
 internas, 01
 bolso sem
 lapela, alça
 regulável em
 fita de nylon
 com 50mm de
 largura,
 ombreira em
 lona,
 37cmx31xmx2
 0cm, silk em
 pintura
 simples,
 brasão da
 prefeitura e
 logomarca

**Programa
 Criança Feliz
 e SCFV.**

618506	Brinquedo Em Geral.	200	Unid.	100,00	20.000,00
--------	---------------------	-----	-------	--------	-----------

Material:
 Silicone. Tipo
 2: Bola.
 Componentes:
 6 Bolas De
 Diferentes
 Tamanhos,
 Formas E
 Textura.
 Características
 Adicionais 1:
 Indicado Para
 Crianças A
 Partir De 6
 Meses.

*Informações
 complementar
 es:* Infantil,
 com pino de
 fechamento,
 com
 aproximadame
 nte 23cm de
 diâmetro e
 peso
 aproximado de
 300gr.

476012	Brinquedo Em Geral.	100	Unid.	44,00	4.400,00
--------	---------------------	-----	-------	-------	----------

(Programa
 Criança Feliz e
 SCFV).
 Material: Vinil.
 Tipo: Boneca.
 Cor: Branca.
 Dimensões: 30
 CM.
 Componentes:
 Vestido, Meia
 E Sapato.
 Características





476009	Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: Boneca Cor: Negra. Dimensões: 30 CM. Componentes: Vestido, Meia E Sapato. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo Encaraco. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Bombeiro. Dimensões: 50 X 22 X 22 CM. Características Adicionais: Escada Com Regulagem De Altura, Giro E Tanque. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 2: Caminhão Caçamba. Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. Taman ho: 20 Cm. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Cegonha. Cor: Multicolor. Dimensões: 92 X 17 X 30 CM. Componentes: 4 Carros. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral.	100	Unid.	44,00	4.400,00
476064	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Bombeiro. Dimensões: 50 X 22 X 22 CM. Características Adicionais: Escada Com Regulagem De Altura, Giro E Tanque. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 2: Caminhão Caçamba. Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. Taman ho: 20 Cm. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Cegonha. Cor: Multicolor. Dimensões: 92 X 17 X 30 CM. Componentes: 4 Carros. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral.	50	Unid.	42,00	2.100,00
617428	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 2: Caminhão Caçamba. Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. Taman ho: 20 Cm. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Cegonha. Cor: Multicolor. Dimensões: 92 X 17 X 30 CM. Componentes: 4 Carros. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral.	50	Unid.	39,00	1.950,00
476063	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Cegonha. Cor: Multicolor. Dimensões: 92 X 17 X 30 CM. Componentes: 4 Carros. (Programa SCFV). Brinquedo Em Geral.	50	Unid.	43,00	2.150,00
476061	Brinquedo Em Geral.	50	Unid.	46,00	2.300,00



Material:
Plástico. Tipo:
Caminhão
Coletor De
Lixo. Cor:
Multicolor.
Dimensões: 50
X 22 X 22 CM.
Componentes:
Cesto De Lixo
E Caçamba.
Características
Adicionais:
Peças De
Encaixe.
(Programa
SCFV).

18450 Caneca. 200 Unid. 8,50 1.700,00

Material:
Acrílico.
Capacidade:
300 ML. Cor:
Branca.
Características
Adicionais:
Personalizaçã
o Em
Silkscreen.
Especificação
complementar:
Personalizada
com as logo
do Programa
**Criança Feliz
e SCFV.**

24926 Lixa Unha. 500 Unid. 2,40 1.200,00

Material Lixa:
Madeira/Papel.
Modelo:
Tradicional.
Tamanho: 16,5
CM.
Características
Adicionais:
Lado Grosso
Para Desgaste
e Fina. **Dia
das Mães.**

24927 Maquiagem. 500 Unid. 4,00 2.000,00

Tipo: Batom.
Características
Adicionais:
Manteiga de
cacao. **Dia
das Mães.**

15583 Porta- 600 Unid. 10,00 6.000,00

Retratos.
Material
Fundo:
Madeira.
Material
Moldura:
Madeira.
Acabamento
Superficial
Moldura:
Polido.
Largura
Moldura: 10
CM. Altura
Moldura: 15

CM.
Características
Adicionais:
Com Vidro
Protetor
Transparente.
Tratamento
Superficial:
Não Aplicável.
Tema Infantil.
**Criança Feliz
e SCFV,
Projeto
Melhor Idade.**
Toalha Mão.
Material:
Algodão E
Poliéster. Cor:
Rosa.
Comprimento:
40 CM.
Largura: 20
CM. **Dia das
Mães.**



14	24135	500	Unid.	6,50	3.250,00
----	-------	-----	-------	------	----------

VALOR TOTAL: 60.000,00
(SESSENTA MIL)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

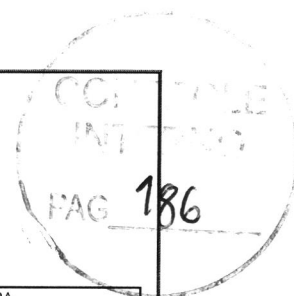
Telêmaco Borba ,079de abril de 2025.

INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960:22128354 000159	Assinado de forma digital por INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960:22128354000159 Dados: 2025.04.09 22:38:19 +03'00'
---	--

Assinatura do responsável
Nome: Inês de Fátima Rodacowski
Rg.:351358146
CPF:025.936.149-60
Cargo: Proprietária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.590.575/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2021	
NOME EMPRESARIAL MVA BRINDES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVA BRINDES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EMILIA SIMIONI		NÚMERO 146		COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.705-470	BAIRRO/DISTRITO POENTE DO SOL		MUNICÍPIO CONCORDIA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVABRINDES@GMAIL.COM			TELEFONE (49) 9158-0114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL MVA BRINDES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rD0G0D0rNecZlMg&chave2=Ug8cwwspn_cKcj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06247878931-ALEX POSSAMAI

Pelo presente instrumento particular, **ALEX POSSAMAI**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **27/07/1988**, **DIVORCIADO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **062.478.789-31**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89705470, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MVA BRINDES LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(VENDAS EXTERNAS);COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, MEDALHAS, TROFÉUS,CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES(VENDAS EXTERNAS);COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL(VENDAS EXTERNAS)**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALEX POSSAMAI	10.000	R\$	10.000,00
	TOTAL	10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

81100002095856

1/5 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20217284175 Protocolo 217284175 de 14/12/2021 NIRE 42206901873

Nome da empresa MVA BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592729590928029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021



CONTRATO SOCIAL MVA BRINDES LTDA



Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEX POSSAMAI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional as quotas de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito,

81100002095856

2/5 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20217284175 Protocolo 217284175 de 14/12/2021 NIRE 42206901873

Nome da empresa MVA BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592729590928029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

CONTRATO SOCIAL MVA BRINDES LTDA



cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente do país.

81100002095856

3/5 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20217284175 Protocolo 217284175 de 14/12/2021 NIRE 42206901873

Nome da empresa MVA BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592729590928029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

CONTRATO SOCIAL MVA BRINDES LTDA



Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

81100002095856

4/5 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20217284175 Protocolo 217284175 de 14/12/2021 NIRE 42206901873

Nome da empresa MVA BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592729590928029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

**CONTRATO SOCIAL
MVA BRINDES LTDA**



Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de CONCORDIA SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

CONCORDIA SC, 14 de dezembro de 2021.

ALEX POSSAMAI
CPF: 062.478.789-31

81100002095856

5/5 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20217284175 Protocolo 217284175 de 14/12/2021 NIRE 42206901873

Nome da empresa MVA BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592729590928029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217284175

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MVA BRINDES LTDA
PROTOCOLO	217284175 - 14/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206901873
CNPJ 44.590.575/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 42206901873

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217284175

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06247873931 - ALEX POSSAMAI - Assinado em 14/12/2021 às 15:12:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 14/12/2021

Arquivamento 20217284175 Protocolo 217284175 de 14/12/2021 NIRE 42206901873

Nome da empresa MVA BRINDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592729590928029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALEX POSSAMAI**

FILIAÇÃO
NELSON POSSAMAI
ADIRCE CANTON POSSAMAI

DATA NASCIMENTO **27/07/1988** TIPOFATOR RH

NATURALIDADE
LINDÓIA DO SUL SC

OBSERVAÇÃO

Alex Possamai
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPE **062.478.789-31** DNI

REGISTRO GERAL **4.885.761** DATA DE EMISSÃO **08/JAN/2020**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 1687 LV B-9 AUX FL 2
CART. RCPN-CONCÓRDIA SC
"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polegar Direito

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **3929256800** CNS

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MVA BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206901873	CNPJ 44.590.575/0001-87	Arquivamento do ato Constitutivo 14/12/2021	Início da atividade 14/12/2021
Endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146 SALA:02, POENTE DO SOL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89705470			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(VENDAS EXTERNAS);COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, MEDALHAS, TROFÉUS,CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES(VENDAS EXTERNAS);COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL(VENDAS EXTERNAS).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEX POSSAMAI 062.478.789-31	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEX POSSAMAI 062.478.789-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/12/2021	Número 20217284175	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

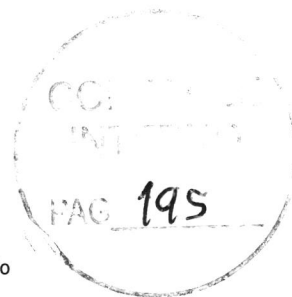
258250895

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10211855926445 EMITIDA: 09/04/2025 PROTOCOLO: 258250895



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MVA BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206901873	44.590.575/0001-87	14/12/2021	14/12/2021
Endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146 SALA:02, POENTE DO SOL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89705470			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258250895

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10211855926445 EMITIDA: 09/04/2025 PROTOCOLO: 258250895



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVA BRINDES LTDA
CNPJ: 44.590.575/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:47 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **4A6E.B8FE.B14B.31A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MVA BRINDES LTDA**
CNPJ/CPF: **44.590.575/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140095009162**
Data de emissão: **24/03/2025 10:13:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/03/2025 10:27:50



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 15496/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1521500 - MVA BRINDES LTDA

CNPJ/CPF: 44.590.575/0001-87

Endereço: RUA EMILIA SIMIONI, 146

Complemento: SALA 02

Bairro: POENTE DO SOL

Cidade: Concórdia

CEP: 89.705-470

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

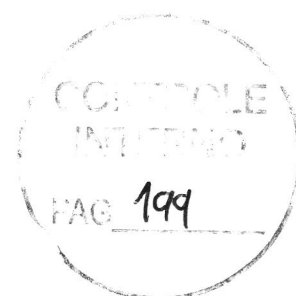
Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 07/07/2025

Concórdia (SC), 07 de abril de 2025 .

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.590.575/0001-87
Razão Social: MVA BRINDES LTDA
Endereço: R EMILIA SIMIONI 146 SALA 02 / POENTE DO SOL / CONCORDIA / SC / 89705-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708475713882533

Informação obtida em 25/03/2025 10:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVA BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.590.575/0001-87

Certidão n°: 5323112/2025

Expedição: 29/01/2025, às 12:33:39

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVA BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.590.575/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

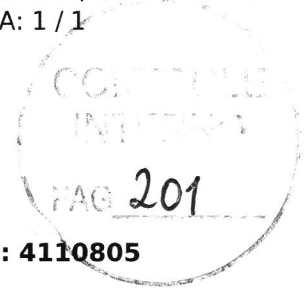
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4110805
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALEX POSSAMAI

Raiz do CNPJ: 44.590.575

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : Rua Emilia Simioni, 146

Certidão emitida às 22:47 de 03/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

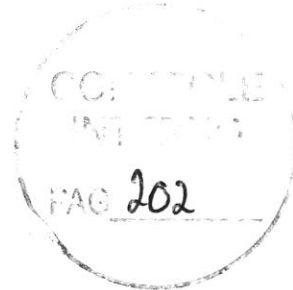
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alex Possamai - CPF: ***.478.789-**



MVA BRINDES – CNPJ: 44.590.575/0001-87
Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol
Concórdia SC Cep: 89705-411
Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188



RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Pregão Eletrônica Nº 027/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

MVA BRINDES – CNPJ: 44.590.575/0001-87
Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol
Concórdia SC Cep: 89705-470
Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188
E-mail: mva.brindes@gmail.com

2. Dados Bancários

Banco: Sicredi 748
Agência: 0217 Conta Corrente: 74897-9
Mva Brindes LTDA

3. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Representante: Alex Possamai
CPF: 062.478.789-31 RG 4.885.761

Lote	Marca	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Marca Própria	Bola Futebol. Material: Pvc. Peso Cheia: 315 A 325 G Circunferência: 64 CM. Modelo: Futebol De Campo. <u>Informações complementares:</u> Infantil (Programa Criança Feliz e SCFV).	UN	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
10	Marca Própria	Caneca. Material: Acrílico. Capacidade: 300 ML. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalização Em Silkscreen. Especificação complementar: Personalizada com as logo do Programa Criança Feliz e SCFV .	UN	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
11	Marca Própria	Lixa Unha. Material Lixa: Madeira/Papel. Modelo: Tradicional. Tamanho: 16,5 CM. Características Adicionais: Lado Grosso Para Desgaste e Fina. Dia das Mães.	UN	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
12	Marca Própria	Maquiagem. Tipo: Batom. Características Adicionais: Manteiga de cacau. Dia das Mães.	UN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
14	Marca Própria	Toalha Mão. Material: Algodão E Poliéster. Cor: Rosa. Comprimento: 40 CM. Largura: 20 CM. Dia das Mães.	UN	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00

Valor Total R\$ 16.350,00 (Desasseis mil e trezentos e cinquenta reais).

Previsão de Entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 60 dias

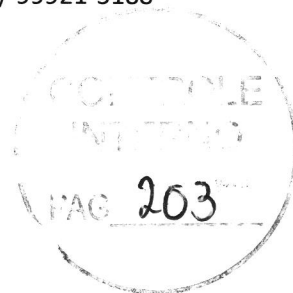
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.



MVA BRINDES – CNPJ: 44.590.575/0001-87
Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol
Concórdia SC Cep: 89705-411
Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188

Concórdia, 08 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
ALEX POSSAMAI
Data: 08/04/2025 21:59:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX POSSAMAI
Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC

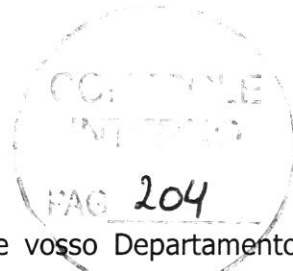
44 590 575 / 0001 - 87
I E 261.462.830
MVA BRINDES LTDA.
RUA EMÍLIA SIMIONI, 146
POENTE DO SOL - CEP 89 705-470
CONCÓRDIA - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 16 de abril de 2025

Prezados Senhores,



Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 027/2025, tendo como objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO

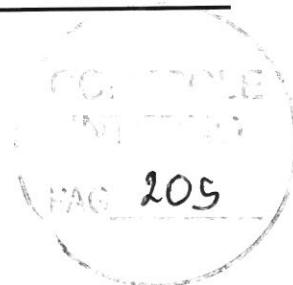


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 060/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2025



OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTE.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** (lote 01); **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (lotes 02, 04, 05, 06, 11 e 12); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – ME** (lote 03); **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO** (lotes 07, 08, 09, 13 e 14); **MVA BRINDES** (lote 10).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

[Assinatura]
Assessoria Jurídica da Rocha
Departamento Jurídico
Data: 02/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 17 de abril de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161

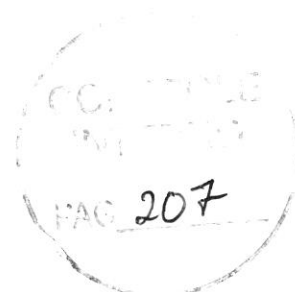




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2025.

Prezado Senhor,



Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025**, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 027/2025

OBJETO: BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA FESTA

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 04
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	47 a 49
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	50 a 52
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	66 a 69
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	44 a 45
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	46
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	84,85
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	53
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	55 a 82
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	55
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	55
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	56,57
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	57,58
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	58,59
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	61,62



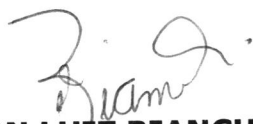
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	75
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	62
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	63
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	70 a 74
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	86 a 90
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	91 a 104
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	105 a 201
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	205 a 206
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 207

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **027/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de Abril de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 027/2025**, para a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Secretaria de Assistência Social, sendo vencedor (adjudicatário) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNIT.
01	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	16,00
02	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	34,00
03	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	25,70
04	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	24,00
05	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	24,00
06	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	28,00
07	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	10,00
08	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	28,00
09	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	23,00
10	MVA BRINDES	44.590.575/0001-87	6,60
11	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	0,20
12	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	2,50
13	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	6,00
14	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	2,60

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Secretaria de Assistência Social, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNIT.
01	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	16,00
02	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	34,00
03	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	25,70
04	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	24,00
05	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	24,00
06	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	28,00
07	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	10,00
08	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	28,00
09	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	23,00
10	MVA BRINDES	44.590.575/0001-87	6,60
11	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	0,20
12	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-78	2,50
13	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	6,00
14	INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960	22.128.354/0001-59	2,60

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018

Ano VIII | Edição n.º 1507 | Terça-feira | 29 de abril de 2025. | Pág. 016

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
07	334043	Manual. Características Adicionais: Lâmina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10mm E, (Educação) MARCA DR UTIL	02	Unid.	89,20	178,40
08	261197	Ralador Alimento. Material: Aço Inoxidável. Quantidade Faces: 4. Aplicação: Cozinha. (Educação) MARCA /NGÁ	02	Unid.	11,80	23,60
09	320821	Rolo Massa. Material: Polipropileno. Tamanho: 40 CM (Educação) MARCA CLINK	05	Unid.	30,20	151,00
10	441157	Tripé para Coador de Café utensílio culinário, para suporte de coador e bule. Utensílio Doméstico. Material: Alumínio. Tipo: Tripé Suporte Coador Café. Altura 45 CM (Educação) MARCA EIRILAR	01	Unid.	20,40	20,40
		TOTAL				1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 CONTRATO N.º 123/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, e a empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LITEA CNPJ n.º 44.651.145/0001-11. Objeto: aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Vigência 24/04/2026. Data de assinatura: 25/04/2025. MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS CPF: 026.134.673-19 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
1.	476136	Bola Futebol. Material: Pvc. Fuso Cheia: 315 A 325 G. Circunferência: 64 CM. Modelo: Futebol De Campo. Informação: complementares: Infantil (Programa Criança Feliz e SCFV). MARCA PRO	200	Unid.	16,00	3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 CONTRATO N.º 123/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, e a empresa MELHOF. OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL CNPJ n.º 46.531.1296/0001-78. Objeto: aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 24/04/2026. Data de assinatura: 25/04/2025, MARCOS ANTONIO RODRIGUES CPF: 794.377.378-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
02	24924	Bolsa Material: Lona 100% A godão. Altura: 35 CM. Comprimento: 40 CM. Tipo: A ca Dupla. Largura: 9 CM. ESPECIFICAÇÃO: Em lona de	10	Unid.	34,00	340,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rp.ribeiroidopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1507 | Terça-feira | 29 de abril de 2025. | Pág. 017

		algodão impermeável fio 10 na cor cáqui (mostarda), 02 divisões internas, 01 bolso sem lapela, alça regulável em fita de nylon com 50mm de largura, ombreira em lona, 37cmx31cmx20cm, silk em pintura simples, brasão da prefeitura e logomarca Programa Criança Feliz e SCFV. MARCA KV				
04	476012	Brinquedo Em Ceral. Material: Vinil. Tipo: Boneca. Cor: Branca. Dimensões: 30 CM. Componentes: Vestido, Meia E Sapato. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Moveis, Cabeço. (Programa SCFV). MARCA MILK	100	Un d.	24,00	2.400,00
05	476009	Brinquedo Em Ceral. Material: Vinil. Tipo: Boneca. Cor: Negra. Dimensões: 30 CM. Componentes: Vestido, Meia E Sapato. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Moveis, Cabeço. (Programa SCFV). MARCA MILK	100	Un d.	24,00	2.400,00
05	476054	Brinquedo Em Ceral. Material: Plástico. Tipo: Canibão Bombrão. Dimensões: 50 X 22 X 22 CM. Características Adicionais: Escada Com Regulagem De Altura, Giro E Tanque. (Programa SCFV). MARCA TRUCK FORCE	50	Un d.	28,00	1.400,00
11	24926	Lixa Unha. Material Lixa: Madeira/Papel. Modelo: Tradicional. Tamanho: 16,5 CM. Características Adicionais: Lado Grosso Para Desgaste e Fina. Dia das Mães. MARCA LANDHS	500	Un d.	0,20	100,00
12	24927	Maquiagem. Tipo: Batom. Características Adicionais: Maquiagem de Maquiagem. Dia das Mães. MARCA R9	500	Un d.	2,50	1.250,00
		TOTAL				7.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 CONTRATO N.º 124/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ n.º 07.067.855/0001-89. Objeto: aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 24/04/2026. Data de assinatura: 25/04/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF: 005.959.349-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
03	618506	Brinquedo Em Geral. Material: Silicone. Tipo 2: Bola. Componentes: 6 Bolas De Diferentes Tamanhos, Formas E Textura. Características Adicionais 1: Indicado Para Crianças A Partir De	200	Un d.	2,70	5.140,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rp.ribeiroidopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

	6 Meses: <i>Infâncias complementares</i> : Infantil, com pino de fechamento, com aproximadamente 23cm de diâmetro e peso aproximado de 300gr. (Programa Criança Feliz e SCFV). MARCA TOYMY		
--	---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025 CONTRATO N.º 125/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, e a empresa INES DE FÁTIMA ROLACOWSKI PEDROSO 02593614960 CNPJ n.º 22.12.354/0001-59. Objeto: aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência: 24/04/2026. Data de assinatura: 25/04/2025. INES DE FÁTIMA ROLACOWSKI PEDROSO CPF: 025.936.149-80e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
07	617428	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 2: Caminho Caçamba. Características Adicionais 1: Certificado Imetro, Atóxico. Tamanho: 20 Cm. (Programa SCFV). MARCA PA	50	Unid.	10,00	500,00
08	476663	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminho Cegonha. Cor: Multicolor. Dimensões: 92 X 17 X 30 CM. Componentes: 4 Carras. (Programa SCFV). MARCA HOMEPLAY	30	Unid.	28,00	1.400,00
09	476661	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminho Coletor De Lixo. Cor: Multicolor. Dimensões: 50 X 22 X 22 CM. Componentes: Cesto De Lixo E Caçamba. Características Adicionais: Peças De Encaixe. (Programa SCFV). MARCA ROMA	30	Unid.	23,00	1.150,00
13	15533	Porta-Retratos. Material Fundo: Madeira. Material Moldura: Madeira. Acabamento Superficial Moldura: Polido. Largura Moldura: 10 CM. Altura Moldura: 15 CM. Características Adicionais: Com Vidro Protetor Transparente. Tratamento Superficial: Não Aplicável. Tema Infantil. Criança Feliz e SCFV, Projeto Melhor Idade. MARCA FEMGLDURAS	600	Unid.	6,00	3.600,00
14	24135	Toalha Mão. Material: Algodão E Poliéster. Cor: Rosa. Comprimento: 40 CM. Largura: 20 CM. Dia das Mães. MARCA LAUNE HAUS	500	Unid.	2,60	1.300,00
		Total				7.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025 CONTRATO N.º 125/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiroidonhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8310

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MVA BRINDES CNPJ n.º 44.590.375/0001-87. Objeto: aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência: 24/04/2026. Data de assinatura: 25/04/2025. ALEX POSSAMAI CPF: 062.478.789-31 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1)	18450	Careca. Material: Acrílico. Capacidade: 300 ML. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalização Em Silkscreen. Espelhação complementar: Personalizada com as logo do Programa Criança Feliz e SCFV. MARCA PRÓPRIA	200	Un d.	€ 60	1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2025. RESERVA DE COTA MEIO/EPF (LC 147/2014). É contra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/05/2025 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 221.117,38 (duzentos e onze mil cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, por meio do Sítio de Compras e Licitações, de guarda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiroidonhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pinhal@iol.com.br ou compras.pinhal@uol.com.br ou através dos Telefones (41) 3551-8301 / 3551-8320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone: (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142
4000142
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.04.29 16:53:50 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiroidonhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 122/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.651.148/0001-61 Fone (55)99919 1005 e-mail empenhosmi@gmail.com com sede na Rua Quinze de Novembro n.º 50 – Centro - CEP 98.640-000 na cidade de Crissiumal – RS neste ato representado pela senhora **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, empresária, brasileira, solteira, portadora de Cédula de Identidade n.º 8094937301 SSP/RS e inscrita sob CPF/MF n.º 026.184.670-19, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT	TOTAL
1.	476036	Bola Futebol. Material: Pvc. Peso Cheia: 315 A 325 G. Circunferência: 64 CM. Modelo: Futebol De Campo. <u>Informações complementares:</u> Infantil (Programa Criança Feliz e SCFV). MARCA PRO	200	Unid.	16,00	3.200,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (quinze) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2350-933/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

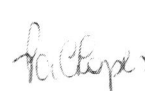
M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:
44651148000161

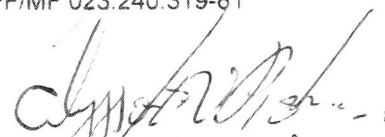
Assinado digitalmente por M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-30 08:40:15
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
CPF: 026.184.670-19

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.531.296/0001-78, Fone (15)99705-4881 (43)99980-0815 e-mail marcoslicita@hotmail.com e multmarcos429@gmail.com com sede na Rua João Antônio n.º 83 – Centro na cidade de Riversul – São Paulo, neste ato representado pelo senhor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 01708212462 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 794.377.378-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
02	24924	Bolsa. Material: Lona 100% Algodão. Altura: 35 CM. Comprimento: 40 CM. Tipo: Alça Dupla. Largura: 9 CM. ESPECIFICAÇÃO: Em lona de algodão impermeável fio 10 na cor cáqui (mostarda), 02 divisões internas, 01 bolso sem lapela, alça regulável em fita de nylon com 50mm de largura, ombreira em lona, 37cmx31cmx20cm, silk em pintura simples, brasão da prefeitura e logomarca Programa Criança Feliz e SCFV. MARCA KN	10	Unid.	34,00	340,00
04	476012	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: Boneca. Cor: Branca. Dimensões: 30 CM. Componentes: Vestido, Meia E Sapato. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo. (Programa SCFV). MARCA MILK	100	Unid.	24,00	2.400,00
05	476009	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Tipo: Boneca. Cor: Negra. Dimensões: 30 CM. Componentes: Vestido, Meia E Sapato. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo Encaraco. (Programa SCFV). MARCA MILK	100	Unid.	24,00	2.400,00
06	476064	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Bombeiro. Dimensões: 50 X 22 X 22 CM. Características Adicionais: Escada Com Regulagem De Altura, Giro E Tanque. (Programa SCFV). MARCA TRUCK FORCE	50	Unid.	28,00	1.400,00
11	24926	Lixa Unha. Material Lixa: Madeira/Papel. Modelo: Tradicional. Tamanho: 16,5 CM. Características Adicionais: Lado Grosso Para Desgaste e Fina. Dia das Mães. MARCA LANDHS	500	Unid.	0,20	100,00
12	24927	Maquiagem. Tipo: Batom. Características Adicionais: Manteiga de cacau. Dia das Mães. MARCA RO	500	Unid.	2,50	1.250,00
		TOTAL				7.890,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (quinze) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de *requerimento*.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita *nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023*, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2350-933/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

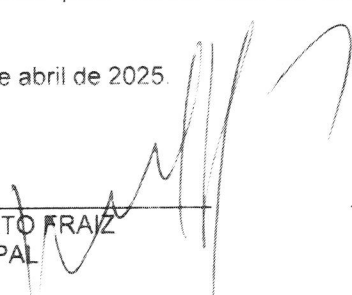
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

22be2e35-3884-4c19-
b6b8-1338ffa11fc5
Assinado de forma digital por
22be2e35-3884-4c19-
b6b8-1338ffa11fc5
Dados: 2025.04.29 12:40:24
+03'00'

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
CPF: 794.377.378-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail hg-marketing@hotmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florecencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
03	618506	Brinquedo Em Geral. Material: Silicone. Tipo 2: Bola. Componentes: 6 Bolas De Diferentes Tamanhos, Formas E Textura. Características Adicionais 1: Indicado Para Crianças A Partir De 6 Meses. <u>Informações complementares:</u> Infantil, com pino de fechamento, com aproximadamente 23cm de diâmetro e peso aproximado de 300gr. (Programa Criança Feliz e SCFV). MARCA TOYMIX	200	Unid.	25,70	5.140,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (quinze) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2350-933/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:070678550001
89

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.04.29 11:01:54
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF: 005.959.549-36

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

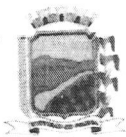
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.128.354/0001-59 Fone (42) 99908-8918 e-mail comercialifrpedroso@gmail.com com sede na Rua das Rosas – 348 – Bairro Jardim Alegre – CEP 84.268-450 na cidade de Telemaco Borba - Paraná, neste ato representado pela senhora **INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 35.135.814-6 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 025.936.149-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
07	617428	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo 2: Caminhão Caçamba. Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. Tamanho: 20 Cm. (Programa SCFV). MARCA PA	50	Unid.	10,00	500,00
08	476063	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Cegonha. Cor: Multicolor. Dimensões: 92 X 17 X 30 CM. Componentes: 4 Carros. (Programa SCFV). MARCA HOMEPLAY	50	Unid.	28,00	1.400,00
09	476061	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Caminhão Coletor De Lixo. Cor: Multicolor. Dimensões: 50 X 22 X 22 CM. Componentes: Cesto De Lixo E Caçamba. Características Adicionais: Peças De Encaixe. (Programa SCFV). MARCA ROMA	50	Unid.	23,00	1.150,00
13	15583	Porta-Retratos. Material Fundo: Madeira. Material Moldura: Madeira. Acabamento Superficial Moldura: Polido. Largura Moldura: 10 CM. Altura Moldura: 15 CM. Características Adicionais: Com Vidro Protetor Transparente. Tratamento Superficial: Não Aplicável. Tema Infantil. Criança Feliz e SCFV, Projeto Melhor Idade. MARCA HFMOLDURAS	600	Unid.	6,00	3.600,00
14	24135	Toalha Mão. Material: Algodão E Poliéster. Cor: Rosa. Comprimento: 40 CM. Largura: 20 CM. Dia das Mães. MARCA LAUNE HAUS	500	Unid.	2,60	1.300,00
		Total				7.950,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (quinze) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2350-933/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades.

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021.
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

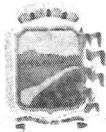
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

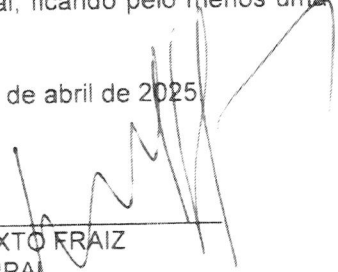
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

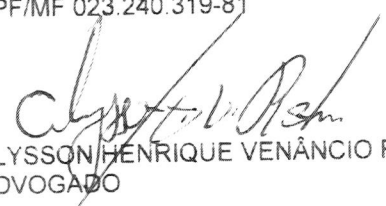
INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO
Assinado de forma digital por INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO
02593614960:22128354000159
Dados: 2025.04.29 14:16:58 -03'00'

INES DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO
CPF: 025.936.149-80

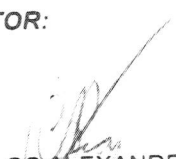
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

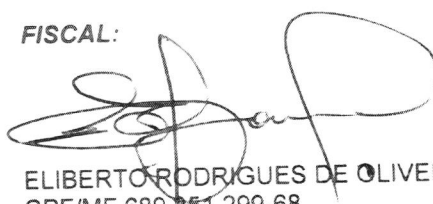

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **MVA BRINDES**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MVA BRINDES**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.590.575/0001-87 Fone (49) 99158-0114 (49) 99921-5188 e-mail mvaбрinдes@gmail.com com sede na Rua Emilia – 146 – Bairro Poente do Sol – CEP 89.705-470 na cidade de Concórdia - SC, neste ato representado pelo senhor **ALEX POSSAMAI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4885761 SSP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 062.478.789-31, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT	TOTAL
10	18450	Caneca Material: Acrílico. Capacidade: 300 ML. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalização Em Silkscreen. Especificação complementar: Personalizada com as logo do Programa Criança Feliz e SCFV. MARCA PRÓPRIA	200	Unid.	6,60	1.320,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (quinze) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2350-933/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

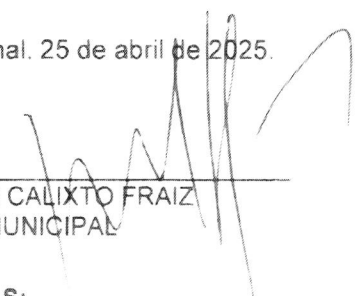
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

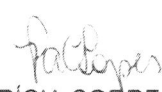
Alex Possamai

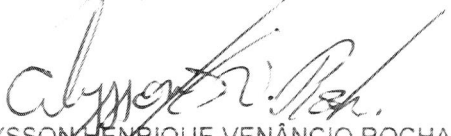
Assinado de forma digital por Alex Possamai
Dados: 2025.04.30 08:47:33 -03'00'

ALEX POSSAMAI
CPF: 062.478.789-31

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 889.351.299-88

Edital nº 27/2025

Última atualização 25/03/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 44 - Departamento de Assistencia Social



Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000037/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

aquisicao de brinquedos e artigos para presente conforme solicitacao da Secretaria de Assistencia Social

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data

BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTE

25/03/2025

CONTRATOS 122 a 126

02/05/2025

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar



Em 25 de março de 2025, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) publica este edital para aquisição de brinquedos e artigos para presente, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ribeirão do Pinhal/PR.

A aquisição será realizada por meio de licitação direta, conforme disposto no Decreto nº 11.764 de 3 de agosto de 2021.

O interessado em participar deve acessar o edital no site do PNCP e realizar o cadastro necessário para participar da licitação.